



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

EDITAL Nº 001_ABERTURA

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 225/2021 de 08 de Março de 2021, representado pela senhor Marcio Luis Saedt Saunali Cecato, Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado nº 002/2021, para os cargos conforme anexo I deste edital, afim de contratação temporária para o ano de 2021 para atender a demandas das Secretarias Municipais de assistência Social e Saúde, autorizadas pela Lei Municipal 2.526/2021, que irão atuar na linha de frente do COVID-19 e outras demandas necessárias ao preenchimento do quadro de vagas, conforme especificações abaixo.

DAS VAGAS E INSCRIÇÕES:

- 1.1. As vagas do presente edital, autorizadas pela lei 2.526/2021, são as constantes no Anexo I.
- 1.2. Para inscrever-se, afim de concorrer a uma das vagas o cidadão deve:
 - 1.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 1.2.2. Preencher ficha de inscrição conforme ficha, semelhante ao anexo VI, disponível no link www.brasnorte.mt.gov.br/publicações.
- 1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line no período que corresponde das **08:00 horas do dia 24/03/2021 às 17:00 horas do dia 02/04/2021**.
- 1.4. As inscrições que não atenderem o disposto neste Edital, serão indeferidas;
- 1.5. A responsabilidade pela inserção dos dados da inscrição é do candidato.

2. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

2.1 Não serão cobradas taxas ou qualquer outro valor para a inscrição no presente processo seletivo.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para os cargos, nas seguintes etapas:

3.1.1 Prova Objetiva;

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1 As provas serão realizadas no dia **11/04/2021**, no período matutino das **08h00min às 11h00min**, horário local.

4.2 O local da realização das provas objetivas será na Escola Municipal Pastor, Bairro Nosso Lar, podendo haver outros locais no município conforme necessidade de acordo com o número de inscritos.

Rosângela Razzolara
Enfermeira
COREN/MT 1844889

manaco

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



- 4.3 A Prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada para todos os cargos previstos, conforme Anexo I deste Edital.
- 4.4 Cada questão terá quatro alternativas das quais, apenas uma será a correta.
- 4.5 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha, número de questões e pontuação de cada questão para todos os cargos são as seguintes:

Áreas	Número de questões	Pontuação de cada questão	Total
Português	04	5.00	20.00
Matemática	04	5.00	20.00
Conhecimentos Gerais	04	5.00	20.00
Conhecimentos Específicos	08	5.00	40.00
Total	20	-	100.00

4.6 Os três últimos candidatos de cada sala que farão prova objetiva só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova antes dos outros dois candidatos, deverá assinar termo desistindo do Processo Seletivo e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos dois outros candidatos, pelo fiscal de sala e pelo coordenador.

4.7 O candidato deverá comparecer no local da prova, com **antecedência mínima de 20 minutos, munido de caneta tipo esferográfica azul ou preta (em material transparente) portando um documento oficial com foto (RG ou CNH), Máscara e comprovante de inscrição impresso.**

4.8 Aos candidatos é vedado o uso de óculos escuros, boné, chapéu, calculadora, aparelho celular, máquina fotográfica, lápis, lapiseira, bem como, quaisquer aparelhos eletrônicos ou digitais.

4.9 Não será permitido entrar no local de prova sem uso correto de máscara (Cobrindo nariz e boca);

4.9.1 Haverá profissional designado pela comissão organizadora para aferir temperatura na entrada da Escola de realização da prova; Aos candidatos com temperatura superior a 37.8 °C será disponibilizada sala separada dos demais candidatos.

4.10 Serão entregues embalagens para guardar os pertences;

4.10.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

4.10.2 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução quaisquer das provas;

4.10.3 Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

4.10.4 Faltar com a devida cortesia para com qualquer fiscal de aplicação das provas, Comissão e/ou candidatos.

4.10.5 Recusar-se a entregar o cartão de respostas.

4.10.6 Ausentar-se da sala a qualquer tempo portando o cartão de respostas e/ou sem a prévia autorização do fiscal de sala.

4.10.7 Perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.10.8 O candidato não poderá ausentar-se da sala antes de decorridos 60 minutos a contar do início da prova.

4.10.9 Compete a Comissão analisar e julgar outras situações, não mencionadas, que possam prejudicar o andamento do Processo Seletivo.

Rosângela Pazadora
Enfermeira
COREN/MT 184989

[Handwritten signature]

marco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



4.11 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de prova, depois de decorridas 01 hora e 30 minutos do início da prova. Caso o candidato se retire antes deste período, perderá o direito de acesso ao caderno de prova.

4.12 Não será permitida a entrada, em hipótese alguma, de crianças no recinto das provas. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que assinale esta opção na ficha de inscrição, conforme Anexo VI.

4.13 A criança lactante deverá permanecer em sala reservada para este fim, com acompanhamento de pessoa maior de idade durante o período destinado ao Processo Seletivo Simplificado 002/2021. O acompanhante do lactante é de responsabilidade da candidata.

4.14 O tempo reservado a amamentação não acarretará acréscimo ao tempo destinado para realização da prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

5.2 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a nota 50.00 (cinquenta), da somatória dos pontos da prova objetiva.

5.3 O candidato que zerar em alguma das áreas da prova objetiva, será considerado desclassificado.

5.4 Todos os classificados ficarão em **CADASTRO RESERVA** visando as eventuais necessidades de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Brasnorte;

5.5 A classificação não implica na obrigatoriedade de contratação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Prefeitura Municipal, estando subordinada à existência de vagas, às necessidades de serviços e ao interesse dos programas em execução.

5.6 O resultado final do processo seletivo será publicado no mural da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, e no link <http://www.brasnorte.mt.gov.br/Administracao-Publica/Publicacoes-Oficiais/2021/>, logo após a apuração do resultado.

5.7 A classificação final entre candidatos com igual número de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

5.7.1 Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

5.7.2 Maior idade.

6. DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1 O regime de trabalho dos servidores contratados temporariamente será de acordo com a lei 930/2005 e Lei 1.324/2011, LEI COMPLEMENTAR 039/2011 e LEI COMPLEMENTAR 041/2011, reportando-se ao Regime Jurídico dos Profissionais da Saúde de Brasnorte e Assistência Social no que lhe couber e o vínculo empregatício se dará em regime de contrato administrativo sem prejuízo dos direitos trabalhistas dispostos em lei.

6.2 O regime previdenciário será o regime geral de previdência, de acordo com a legislação municipal

Rosângela Pazalora
Enfermeira
COREN/MT 184889

Manoel

BRASNORTE
P R E F E I T U R A



7. DOS CONTRATOS

7.1. O contrato temporário será firmado com a Prefeitura Municipal de Brasnorte, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

7.1.1 – Os contratos terão validade de até 12 meses, podendo ser prorrogáveis por igual período de acordo com a Lei Municipal nº 2.526/2021 de 08 de Março de 2021.

7.2. No ato da contratação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

7.2.1. Cópia e original do Comprovante do CPF/MF ativo;

7.2.2. Cópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso, ou certidão específica do TRE;

7.2.3. Cópia e original do certificado de reservista/dispensa como prova de estar em dia com as obrigações militares, para os do sexo masculino;

7.2.4. Fotocópia e original da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

7.2.5. Cópia e original do PIS/PASEP ou NIT ou NIS;

7.2.6. Comprovante de residência;

7.2.7. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

7.2.8. Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;

7.2.9. Certidão negativa civil e criminal, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena;

7.2.10. Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa;

7.2.11. Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

7.2.12. Declaração de que não infringe o Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, §10 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

7.2.13. Cópia e original do comprovante de Escolaridade exigido para o cargo:

7.2.13.1 Para Nível médio - Histórico escolar ou certificado e/ou diploma de conclusão;

7.2.13.2 Para Nível Superior - Histórico escolar mais atestado de conclusão e colação de grau e/ou diploma de conclusão;

7.2.14. Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao cargo que concorreu, emitido por médico do trabalho;

7.2.15. Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao cargo;

7.2.16. Fotocópia e original da certidão de casamento ou averbações se houver;

7.2.17. Fotocópia e original da certidão de nascimento dos filhos se tiver.

7.2.18. Demais documentos que se façam necessários de acordo com a legislação vigente.

7.3. Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no Processo Seletivo Simplificado 002/2021 o candidato que não comparecer no período de cinco (05) dias úteis, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Prefeitura Municipal, via Edital de Convocação, para assumir a vaga bem como o candidato que não apresentar os documentos exigidos.

marcos

Rosângela Pazdiora
Engenheira
CREA/MT 184889

favor



8 DOS RECURSOS

- 8.1 Caberão recursos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021 do Município de Brasnorte, nas fases conforme descrito no Anexo III do presente edital.
- 8.2 Os prazos serão contados de acordo com as datas expressas no anexo III do presente edital e a partir da data de publicação no site da Prefeitura Municipal www.brasnorte.mt.gov.br.
- 8.3 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se relacionarem com as mesmas, independentemente de formulação de recursos.
- 8.4 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Cáceres, nº 661 - Bairro Centro, no horário de 07h00min. às 13h:00min. conforme datas do Anexo III e endereçado à Comissão do Processo Seletivo, com indicação do Processo Seletivo, nome do candidato, número da inscrição e assinatura, conforme Anexo VIII junto a esta documentação deverá apresentar também o comprovante de inscrição impresso.
- 8.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos com as indicações acima ou não fundamentados, ou ainda aqueles protocolados fora dos prazos estabelecidos conforme Anexo III.
- 8.6 Será rejeitado recurso que contenha expressões agressivas, direcionadas a Comissão do Processo Seletivo.
- 8.7 Compete à Comissão do Processo Seletivo o julgamento dos recursos interpostos.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Reserva aos organizadores do Processo Seletivo e aos fiscais das provas o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas os candidatos cujo comportamento for considerado inadequado, a fim de resguardar a execução individual e correta das provas.
- 9.2 O Processo Seletivo Simplificado 002/2021 terá validade de **365 dias** a partir da homologação.
- 9.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação expressa das condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital.
- 9.4 A divulgação deste edital será através da publicação no mural da Prefeitura Municipal de Brasnorte, na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Em endereço eletrônico da prefeitura pelo link <http://www.brasnorte.mt.gov.br/Administracao-Publica/Publicacoes-Oficiais/2021>.
- 9.5 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo.
- 9.6 A Prefeitura de Brasnorte, Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 9.7 A classificação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade da convocação e o prazo de validade do processo.
- 9.8 O acompanhamento das publicações de futuras e eventuais convocações, nos meios oficiais, é de inteira responsabilidade dos candidatos.

Marcelo
Rosângela Pazdiora
Enfermeira
COREN/MT 134389

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



9.9 O prazo para apresentação dos documentos previstos neste edital, quando da convocação, é de cinco (05) dias úteis.

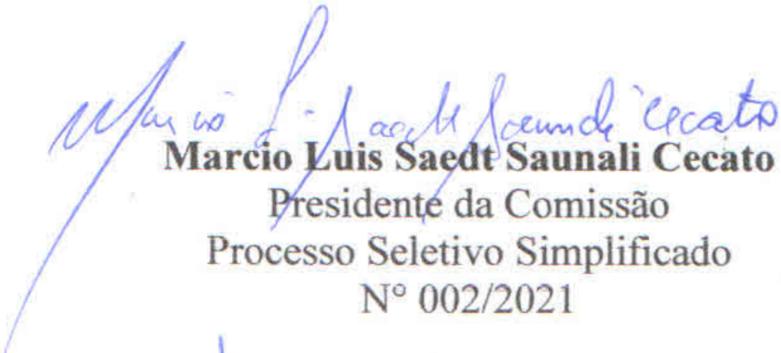
9.10 Todos os problemas, casos omissos ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela comissão de Processo Seletivo 002/2021.

9.11 A Contratação temporária, prevista neste edital, não é condição ou vantagem para o ingresso na carreira de Servidor Público do Município de Brasnorte.

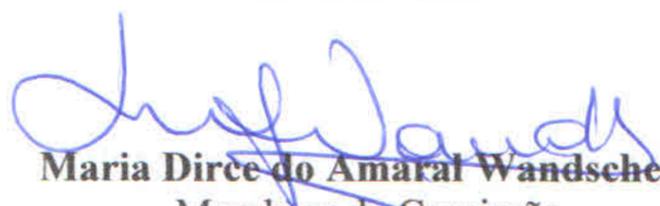
9.12 As reservas de vagas para portadores de deficiência estão dispensadas conforme orientação da Cartilha de Orientação para Contratação por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, aprovada pela RN 041/2013 – TCE/MT.

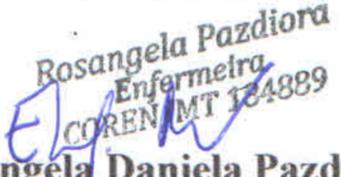
Para que surtam os efeitos legais, publica-se, registra-se e cumpre-se.

Brasnorte – MT, 17 de Março de 2021.


Marcio Luis Saedt Saunali Cecato
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2021


Keiledaiane Cordeiro Alves Machado
Secretária da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2021


Maria Dirce do Amaral Wandscheer
Membros da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2021


Rosangela Daniela Pazdiora
Membro da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2021

Ronaldo Weizenmann
Membros da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2021


Fernanda Nery Varaschin Caeron
Representante do Sindicato Servidores
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2021


Tadeu Kapron
Membro da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2021


Norberto de Paula Kovalski Júnior
Representante Poder Legislativo
Processo Seletivo Simplificado
Nº 001/202



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO

ATENDIMENTO PARA ANO DE 2021/2022

CARGOS	CADASTRO RESERVA	Local	Escolaridade	Carga horária Semanal	Salário Mensal
Médico	04	01 Centro do COVID 01 UBS Nosso Lar 01 UBS Rural 01 UBS Centro	Curso Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 10.143,99
Especialista em Saúde – Odontólogo	03	01 UBS Centro 01 UBS Nosso Lar 01 UBS Rural	Curso Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 4.623,28
Especialista em Saúde – Enfermeiro	14	11 Hospital 01 UBS Rural 01 UBS Arco Íris 01 Centro COVID	Curso Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 4.623,28
Especialista em Saúde – Fisioterapeuta	01	01 Unidade Descentralizada de Reabilitação	Curso Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 4.623,28
Especialista em Saúde – Farmacêutico	02	01 Hospital 01 Farmácia Básica	Curso Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 4.623,28

Rosângela Pazdiora
Enfermeira
COREN/MT 184889

man ad

CP

Juf

Diana

BRASNORTE
P R E F E I T U R A

Caron



BRASNORTE

PREFEITURA

			Conselho de Classe		
Especialista em Saúde – Nutricionista	01	01 Hospital/Secretaria	Curso Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 4.623,28
Técnico de Nível Superior – Assistente Social	01	01 CRAS/Secretaria	Curso Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 4.623,28
Técnico de Enfermagem	13	01 UBS Centro 01 UBS Água da Prata 01 UBS Vila Nova 01 Cobrir Férias 01 Centro COVID 08 Hospital	Curso Técnico de Enfermagem + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 2.083,14
Técnico de Radiologia	01	01 Hospital	Curso Técnico de Radiologia + Registro no Respectivo Conselho de Classe	40 Horas Semanais	R\$ 2.083,14

Rosângela Pazdiora
Enfermeira
COREN/MG 134489

maria

20

BRASNORTE
PREFEITURA



ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Médico: as inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-científica, que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional e complexidade das atribuições exigidas para ingresso, para exercer atividades na categoria funcional correspondentes à medicina e demais atividades complementares e afins;

Técnico da Saúde Técnico da Saúde Readequado: as inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-profissional e que requeiram escolaridade de nível médio profissionalizante vinculado ao perfil profissional exigido para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondente as áreas de saúde e odontologia e outras tarefas correlatas à mesma função profissional;

Especialista da Saúde: as inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-científica, que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional e complexidade das atribuições exigidas para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondentes à profissão regulamentada por lei e demais atividades complementares e afins;

Técnico de Nível Superior: compreende a categoria funcional com as atribuições de exercer atividades de nível superior correspondente à profissão regulamentada por lei cabendo ainda auxiliar no planejamento, organização e controle das atividades administrativas do setor onde for alocado; auxiliar na elaboração e planejamento organizacional; auxiliar na promoção de estudos de racionalização e no controle do desempenho organizacional; auxiliar na promoção de estudos de racionalização e no controle do desempenho organizacional; auxiliar na implantação de projetos vinculados ao município, executar outras atividades correlatas e demais atividades complementares e afins.

Elza Pazdione
Fotógrafa
CPF 184889

marco

duf

paaron

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



ANEXO III - CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	17/03/2021
Prazo para recurso contra o Edital	18/03 e 19/03/2021
Julgamento e publicação dos recursos contra o Edital	22/03/2021
Inscrições	24/03 à 02/04/2021
Publicação da lista de inscritos	05/04/2021
Prazo para recurso contra Lista de Inscritos das 07h:00min. às 13h:00min.	06/04 e 07/04/2021
Julgamento e publicação dos recursos contra Lista de Inscritos	08/04/2021
Realização das Provas	11/04/2021
Publicação do Gabarito	12/04/2021
Prazo para recurso contra o Gabarito das 07h:00min. às 13h:00min.	13/04 e 14/04/2021
Julgamento e publicação dos recursos contra o Gabarito	15/04/2021
Publicação do Resultado Provisório (Prova Objetiva)	16/04/2021
Prazo para recurso contra Resultado Provisório (Prova Objetiva) das 07h:00min. às 13h:00min.	19/04 e 20/04/2021
Julgamento e publicação dos recursos contra Resultado Provisório (Prova Objetiva e de Título)	22/04/2021
Publicação do resultado final	22/04/2021
Homologação	23/04/2021

mano
Rosângela Pazdiora
Enfermeira
COREN/MT 134489



ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdos para o cargo - ENSINO SUPERIOR

Conhecimentos Gerais/ Português e Matemática: Leitura e interpretação de texto. Verbos; substantivos; artigo; adjetivo; advérbios; pronomes; numerais; preposição; conjunções; interjeições; complementos verbais e nominais; vozes verbais; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; derivação prefixal e sufixal; Brasil contemporâneo; Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança e ecologia e suas vinculações históricas, do município, do estado, do Brasil e no mundo. História do Estado. Aspectos históricos e geográficos do Município de Brasnorte/MT e do Estado de Mato Grosso; hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Média ponderada e média aritmética. Problemas envolvendo as quatro operações. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Conhecimentos Específicos – Médico: Médico Conhecimento Específico: Sistema Único de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Art.196 a 200; Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990; Sistema Único de Saúde (SUS). Decreto n.º 7508 de 28 de Junho de 2011. Pactos pela Saúde: Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão; Descentralização. Regionalização; Planejamento do SUS; Participação e Controle Social; Portaria GM nº 2488 de 21 de Outubro de 2011 - Política Nacional de Atenção Básica; Portaria GM n.º 687 de 30 de Março de 2006 - Política Nacional de Promoção da Saúde; Assistência de Média e Alta Complexidade; Portaria 2.027, de 25 de agosto de 2011 - Programa Nacional de Melhoria e Qualificação do Acesso a Atenção Básica (PMAQ) Política de Saúde: Modelo Assistencial. Programa/Estratégia de Saúde da Família. Organização do processo de Trabalho na Atenção Básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do ESF. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção à Saúde da Mulher, Pré-Natal. Atenção à Saúde da Criança. Atenção à Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Notificação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria e calendário vacinal básico; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas, Ginecológicas e Obstétricas, Urológicas, Oftalmológicas e Otorrinolaringológicas, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no ESF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção,

Rosângela Pazdiora
Enfermeira
COBEM/MT 134889

marco

BRASNORTE
PREFEITURA

Handwritten signature in blue ink.



nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória, parasitoses intestinais e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica, interpretação de eletrocardiograma; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário; Aparelho respiratório: asma, pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.

Conhecimentos Específicos – Enfermeiro: Ética em enfermagem; Fundamento de enfermagem; Administração em enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem Anatomia, fisiologia e fisiopatologia humana; Farmacologia aplicada à enfermagem; Psicologia aplicada à enfermagem em saúde da criança e do adolescente; Assistência de enfermagem em saúde do adulto; Enfermagem em saúde da mulher; Enfermagem em terapia intensiva e emergência; Enfermagem em centro de material e esterilização; Enfermagem em centro cirúrgico; Enfermagem médico-cirúrgica; Controle de infecção hospitalar; Enfermagem em gerontologia; Enfermagem em saúde mental; Enfermagem em oncologia; Enfermagem em obstetrícia; Enfermagem em neurologia; Enfermagem em ortopedia; Enfermagem em pediatria e neonatologia;

Conhecimentos Específicos – Fisioterapeuta: Específica de Especialista da Saúde Fisioterapeuta: Fundamentos e Técnicas de Atendimento na Fisioterapia; Conceito de Reabilitação. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema cardiovascular. Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Cinesioterapia. Avaliação músculo-esquelético. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Análise da marcha. Avaliação funcional. Paralisia Cerebral e Facial; Acidente Vascular Cerebral; Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico; Síndrome de Down; Hanseníase; Queimaduras. Lesão medular traumática. Afecções de Músculos e Tendões; Escolioses; Doenças Reumáticas; Cardiopatias; Amputações; Pneumopatias; Cinesioterapia Conceito e Aplicação. Conceito e Aplicação: Mecanoterapia; Conceito e Aplicação: Hidroterapia; Conceito e Aplicação: Termoterapia; Conceito e Aplicação: Crioterapia; Conceito e Aplicação: Massoterapia; Conceito e Aplicação: Eletroterapia; Reabilitação vestibular. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.; Fisioterapia Traumatológica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Desenvolvimento motor normal e patológico até o 2º Ano de vida da criança; Fisioterapia do Exercício.; Fisioterapia em neurologia; Fisioterapia em pneumologia; Fisioterapia em reumatologia; Fisioterapia em queimados; Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; Fisioterapia em geriatria; Fisioterapia em pediatria; Fisioterapia em cardiologia e angiologia; Fisioterapia em unidade de terapia intensiva (adulto, infantil e neonatal); Fisioterapia em saúde mental e psicossocial. Livros que abrangem o programa proposto.

Conhecimentos Específicos – Nutricionista: Nutrição básica; Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2 Aspectos

Rosângela Pazdora
Enfermeira
COREN/MT 104389

marcos

BRASNORTE
P R E F E I T U R A

Handwritten signature in blue ink.



clínicos da carência e do excesso; Dietas não convencionais; Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional; Nutrição e fibras; Utilização de tabelas de alimentos; Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos; Educação nutricional; Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional; Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares; Aplicação de meios e técnicas do processo educativo; Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição; Avaliação nutricional; Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; Técnicas de medição; Avaliação do estado e situação nutricional da população; Técnica dietética; Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléuticos; Seleção e preparo dos alimentos; Planejamento, execução e avaliação de cardápios; Higiene de alimentos; Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos; Fontes de contaminação; Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento; Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos; Enfermidades transmitidas pelos alimentos; Nutrição e dietética; Recomendações nutricionais; Função social dos alimentos; Atividade física e alimentação; Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais; Tecnologia de alimentos; Operações unitárias; Conservação de alimentos; Embalagem em alimentos; Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal; Análise sensorial; Nutrição em saúde pública; Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública; Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento; Dietoterapia; Abordagem ao paciente hospitalizado; Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades; Exames laboratoriais: importância e interpretação; Suporte nutricional enteral e parenteral; Bromatologia; Aditivos alimentares; Condimentos; Pigmentos; Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos; Vitaminas; Minerais; Bebidas.

Conhecimentos Específicos – Odontólogo: Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais.

Conhecimentos Específicos – Assistente Social: Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de

Secretaria de Saúde
Brasnorte
13.039

marco

BRASNORTE
P R E F E I T U R A



políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Conhecimentos Específicos – Farmacêutico: Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9772/99, Portaria 344/98, RDC 302/05; Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; antiinflamatórios não esteroides; antiinflamatórios esteroides; Farmacologia-Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Métodos de extração e isolamento de produtos naturais; desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. Nanotecnologia farmacêutica. Biossegurança. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras biológicas destinadas à análise, coleta, manipulação, preparo e transporte de sangue, urina e fluidos biológicos Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Análises bioquímicas de sangue, urina e fluidos biológicos; bioquímica clínica; Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica – Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas

Rosângela Pazdiora
Enfermeira
CONSELHO
134299

marco

BRASNORTE
P R E F E I T U R A

Handwritten signature in blue ink.



séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: Princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas; hematologia, hemostasia e imunohematologia; Urinálise – Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento; microbiologia clínica (bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia); Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes imunoenzimáticos. Imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e rotina hematológica (hemostasia, coagulação, anemias e hemopatias malignas). Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração; colorações especiais e interpretação de resultados. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de pesquisa, de análises clínica e biologia molecular. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes, hemoderivados: métodos de preparação, armazenamento, transporte, testes e análise de controle de qualidade Hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios. Biossegurança em hemoterapia

Conteúdos para cargo - ENSINO MÉDIO

Conhecimentos Gerais/Português e Matemática: Leitura e interpretação de texto. Verbos; substantivos; artigo; adjetivo; advérbios; pronomes; numerais; preposição; conjunções; interjeições; complementos verbais e nominais; concordância verbal e nominal; Brasil contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança e ecologia e suas vinculações históricas, do município, do estado, do Brasil e no mundo. História do Estado. Aspectos históricos e geográficos do Município de Brasnorte/MT e do Estado de Mato Grosso; hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Média ponderada e média aritmética. Problemas envolvendo as quatro operações. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Conhecimentos Específicos – Técnico em Enfermagem: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cervical e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e

Rosângela Pazdiora
Enfermeira
COREN/MT 134829

marco duf

BRASNORTE
P R E F E I T U R A

Baron



desenvolvimento, no controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaríase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorses, sub-luxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Ética no serviço público.

Conhecimentos Específicos – Técnico em Radiologia: Noções básicas sobre as radiações: riscos as radiações na radiologia diagnóstica; meios de proteção; aparelhos de Raios X; grades, cones, colinadores, ecrans, intensificadores; câmara escura; revelação manual e automática; componente da câmara escura; filmes, revelador, fixador e componentes. Fatores radiológicos: incidências; identificação das radiografias; incidências de rotina e incidências especiais; Membro inferior: pé, retro-pé; pododáctilos; calcâneo; pés planos; articulação tíbio tásica (rupturas ligamentares); perna; joelho; rótula; fêmur; articulação coxo femural; bacia, púbis, articulação sacro ilíaca; escanograma. Técnica radiológica: membro superior; mão; ossos do corpo, quirodáctilos; mão, corpo estranho; idade óssea, punho, cotovelo, antebraço; braço; ombro; omoplata; articulação acrômio clavicular; clavícula; articulação externo-clavicular; Coluna vertebral; coluna cervical; coluna torácica; coluna lombo-sacra; cóccix; coluna para escoliose. Crânio: radiografias panorâmicas; radiografias no politraumatizado; sela Túrca; buraco óptico; mastóides, seios da face. Radiografias simples de abdômen e do tórax. Exames contratados. Legislação da saúde: Constituição de 1988, título VIII, capítulo II, seção II

Rosângela Pazdiora
Enfermeira
COREN/MT 134889

marcos

Caron

Diini



ANEXO VI MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Endereço de e-mail*

NOME COMPLETO*

CPF N° (sem ponto e hífen) *

RG: número seguido da sigla do órgão expedidor e UF (sem ponto e hífen) *

DATA DE NASCIMENTO*

NOME DA MÃE*

LACTANTE? *

___ SIM
___ NÃO

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Avenida, n°, bairro, cidade/UF, CEP) *

TELEFONE 1 (com DDD) *

TELEFONE 2 (com DDD)

QUAL CARGO PRETENDE? *

- ___ MÉDICO
___ ESPECIALISTA DA SAÚDE - ENFERMEIRO
___ ESPECIALISTA DA SAÚDE - FISIOTERAPEUTA
___ ESPECIALISTA DA SAÚDE - FARMACEUTICO
___ ESPECIALISTA DA SAÚDE - NUTRICIONISTA
___ ESPECIALISTA DA SAÚDE - ODONTÓLOGO
___ TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL
___ TÉCNICO DA SAÚDE - ENFERMAGEM
___ TÉCNICO DA SAÚDE - RADIOLOGIA

Declaro ter lido o Edital de Abertura n° 002/2021 disponível no endereço eletrônico <http://www.brasnorte.mt.gov.br/Administracao-Publica/Publicacoes-Oficiais/2021> e estou ciente das regras publicadas para a execução do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2021, bem como, sou responsável pela veracidade das informações apresentadas acima, sob pena do cancelamento da inscrição em qualquer fase do processo, ficando sujeito ainda as sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração. *

___ LI E DE ACORDO

marcos

[Handwritten signature]
Rosângela Pazdiora
Enfermeira
COFEN/MT 134989

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]